

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 010/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE	
Responsável pela Demanda: SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO	Matrícula: 154391-1
Função: CHEFE GABINETE	
E-mail: chefedegabinete@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 99179-4865

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Locação de imóvel, destinado a Casa da Mulher Empreendedora de Castanhal/CMEC.
() Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	

3. Requisitos importantes para contratação:
1- A Prefeitura Municipal de Castanhal necessita de espaço destinado ao atendimento exclusivo de mulheres em situação de vulnerabilidade social e em desproteção social, para potencializar e permitir, por meio de capacitação a entrada no mercado de trabalho, um local

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar a melhoria do bem estar emocional e social das participantes; maior conhecimento sobre direitos e acesso a serviços de proteção; desenvolvimento de autonomia econômica e social; capacitação e treinamentos de mulheres para o mercado de trabalho.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

A infraestrutura da CMEC deve promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários, devendo o ambiente físico ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação que disponha dos espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades, não havendo, portanto, ser implantado em local improvisado. Para que o ambiente seja acolhedor, além da postura ética, de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação a ser compartilhada por toda a equipe, o espaço físico da Casa deve contar com condições que assegurem: atendimento em condições de privacidade e sigilo; adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; segurança dos profissionais e público atendido, assim como, os espaços devem dispor de quantidade e dimensões suficientes, sendo a infra estrutura ampliada sempre que necessário.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que o imóvel atenda as exigências mínimas de instalação e localização com todas as características apontadas neste documento, deverá haver compatibilidade do preço do aluguel por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com valores de mercado, mediante avaliação prévia segundo o laudo de avaliação que deverá ser realizado.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Aldaci Maciel Torres

Tel para contato: (91) 98056-7566

Matrícula: 154808-5

Função: Agente Administrativo

Email: gabinete@castanhal.pa.gov.br

SUBSTITUTO: Cristiane Lima Fontes da Conceição

Tel para contato: (91) 98123-5754

Matrícula: 146276-8

Função: Agente Administrativo

Email: gabinete@castanhal.pa.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: XXXXXXXXXXXX

Tel para contato: (91) XXXXXXXX

Matrícula: XXXXX

Função: XXXXXX

Email: XXXXX

SUBSTITUTO: XXXXXXXXXXXXX

Tel para contato: (91) XXXXX

Matrícula: XXXXXX

Função: XXXXXXXX

Email: XXXXXXXX

11. Lista de itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	Locação de imóvel com espaço para recepção, salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica ou administração, salas de atendimento (individual e em grupo) com o mínimo de 4 (quatro) salas de atendimento por um período de 12 (doze) meses.	UNID	01

Castanhal/PA, 21 de março de 2025

Responsável pela formalização da demanda


SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Dec. Nº 008/25 de 02/01/2025